

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 18.02.2026

DATA:

18 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - Salas 54, 61, 62, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Blocos 1 a 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo/SP.

PRESEÇA:

Totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal, com participação via videoconferência, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

MESA:

Presidente: Sérgio Tuffy Sayeg.

Secretária: Allana Cristina Maria Santos.

ORDEM DO DIA:

1. Ratificar o parecer, emitido em reunião deste Conselho Fiscal realizada em 06 de fevereiro de 2026, sobre o Relatório da Administração e sobre as Demonstrações Financeiras (BRGAAP), os quais acompanham o “Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, bem como o Relatório Semestral do Comitê de Auditoria, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025; e
2. Examinar o Estudo Técnico, para o aproveitamento do crédito tributário, nos termos do artigo 4º, § 5º, V, da Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 (“RCMN 4.842”).

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Após as análises do Relatório Semestral do Comitê de Auditoria, datado de 18 de fevereiro de 2026, e do “Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), ratificaram o parecer deste Conselho, emitido em 06 de fevereiro de 2026, cuja versão final, ajustada apenas para constar as informações atualizadas após a conclusão da auditoria, encontra-se anexa à presente ata. Desta forma, os membros do



Conselho Fiscal reiteraram sua opinião favorável e a ausência de quaisquer ressalvas quanto ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras (BRGAAP), incluindo a destinação do resultado, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, cuja aprovação foi ratificada pelo Conselho de Administração na presente data; e

2. Examinaram integralmente o Estudo Técnico, para o aproveitamento do crédito tributário, nos termos artigo 4º, § 5º, V, da RCMN 4.842, não havendo quaisquer ressalvas quanto ao referido estudo.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026.

PRESENÇA:

Membros: **SÉRGIO TUFFY SAYEG;**
FELIPE CAMERA RUIZ; e
FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR.

ASSINATURAS:

SÉRGIO TUFFY SAYEG
Presidente

ALLANA CRISTINA MARIA SANTOS
Secretária

MEMBROS:

SÉRGIO TUFFY SAYEG

FELIPE CAMERA RUIZ

FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR



**Anexo à Ata da Reunião do Conselho Fiscal do
Banco Pine S.A., realizada em 18 de fevereiro de 2026**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Banco Pine S.A.

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Pine S.A., infra-assinados, no uso de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, de acordo com o previsto no artigo 163, VII, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no artigo 27, § 1º, III, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, que incluem os balanços patrimoniais e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e as notas explicativas (“Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas”), incluindo a proposta de destinação do resultado, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, e à vista do Relatório Semestral do Comitê de Auditoria, datado de 18 de fevereiro de 2026, e do “Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), não havendo quaisquer ressalvas a serem feitas em relação às citadas peças.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO TUFFY SAYEG

FELIPE CAMERA RUIZ

FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR

